



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO **IND 8901 /2012**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
 Em, 22, 11, 12
 Associação de Plenário

Ap. Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDG
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na área em frente a QNE 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

Em, 23, 11, 2012
 e/le Leonardo
Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área em frente à QNE 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

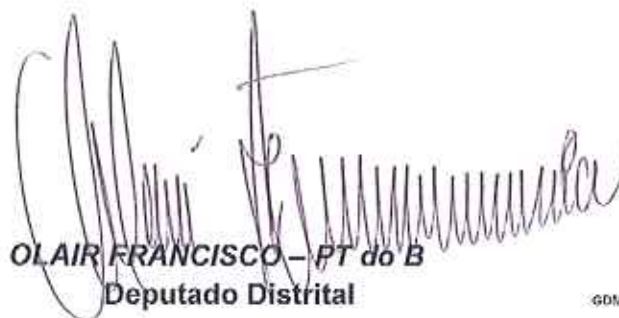
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores da região não são podadas, trazendo risco aos moradores, pois as mesmas servem de abrigo para marginais e usuários de drogas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

GDM